



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 146/2025**

**ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**"CORTEJO DE CARNAVAL"**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, o exercício das competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do evento "Cortejo de Carnaval", será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária, à passagem do cortejo, no dia 28 de fevereiro de 2025, entre as 09h30 e as 11h00.

O percurso inclui o Caminho da Terra Chã, Caminho do Ribeirinho e Caminho de Santo António, até à Junta de Freguesia, com o regresso realizado pelo mesmo trajeto em sentido inverso.

Estas interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 21 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira